

**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS  
PODER EXECUTIVO**

LEI

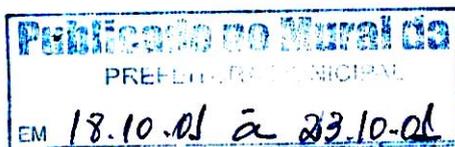
**LEI Nº 105/2001.**

**REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº  
062/99, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Parecis – RO., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXXI do Art. 83 da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele Sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º) – Fica revogada a lei municipal nº 062/99.

Art. 2º) – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.



Parecis, 18 de outubro de 2001.

  
.....  
Helena Ilina Borella  
Chefe de Gabinete  
Portaria 008/2001-Parecis

  
**HELENITO BARRETO PINTO JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL**